

BUS HOLDING S.A.

CNPJ/MF 04.215.727/0001-47 - NIRE 35300182987

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BUS HOLDING S.A. REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2001

LOCAL: Av. Eusébio Matoso, 891, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 17 horas.
PRESIDENTE: Adalberto de Moraes Schettert. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos.
DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES: Considerando que: (I) em reunião deste Conselho de Administração, realizada em 21 de dezembro de 2000, (i) foram emitidos 86.956 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis) bônus de subscrição, em favor da PT PRIME, S.G.P.S., S.A. ("PT PRIME"), que conferiam ao seu titular o direito de subscrever 86.956 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis) ações preferenciais nominativas classe "B", correspondentes a 8% (oito por cento) do capital total da Sociedade. (II) em reunião deste Conselho de Administração, realizada em 1º de fevereiro de 2001, foi aprovado: (i) aumento de capital, totalmente subscrito e integralizado pela PT PRIME, mediante o exercício dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição de que era titular; (ii) a seguinte forma de resgate das ações preferenciais classe "B" subscritas em decorrência dos bônus de subscrição: (a) no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da aprovação da Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"), mediante a entrega, pela Sociedade, ao seu titular, da totalidade das ações ordinárias e preferenciais do capital social da BUS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (doravante "BUS") na data do resgate; ou (b) em moeda corrente nacional, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação do titular à Sociedade exclusivamente na hipótese de a ANATEL expressamente desaprovado a mudança de controle da BUS, e tal decisão não estar sujeita a recurso administrativo ou pedido de reconsideração; ou na hipótese de a ANATEL não se pronunciar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do protocolo do pedido junto à ANATEL. (III) em 1º de fevereiro de 2001, a PT PRIME contribuiu as ações desta Sociedade em aumento de capital de sua controlada, PrimeSys S.A. ("PRIMESYS"). (IV) devido à celebração, nesta data, do Segundo Aditamento ao Acordo de Associação, que tornou a associação ali descrita irrevogável e irratratável, faz-se necessário alterar as condições de resgate das ações preferenciais classe "B". 1. Tendo em vista o acima exposto, este Conselho de Administração, nos termos do artigo 5º, §3º, segunda parte, combinado com o artigo 10, inciso (c), ambos do estatuto social da Sociedade, aprova as condições de resgate das ações preferenciais nominativas classe "B" de emissão da Sociedade, nos seguintes termos: (a) o resgate por esta Sociedade, nesta data, de 63.765 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco) ações preferenciais nominativas classe "B" de emissão da Sociedade, de titularidade da PRIMESYS, com a entrega à PRIMESYS de 733.299 (setecentas e trinta e três mil e duzentos e noventa e nove) ações de emissão da BUS, sendo 66.633 (sessenta e seis mil, seiscentas e trinta e três) ordinárias classe "A", representativas de 19,9% (dezenove vírgula nove por cento) do capital social da BUS, e 666.666 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis) preferenciais, nominativas, sem valor nominal, representativas de 100% das ações preferenciais de emissão da BUS; e (b) o saldo de 23.191 (vinte e três mil, cento e noventa e uma) ações preferenciais nominativas classe "B" de emissão da Sociedade será

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2001

LOCAL: Av. Eusébio Matoso, 891, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 17:30 horas. **MEGA:** Adalberto de Moraes Schettert – Presidente. Marcia Maria Freitas de Aguiar – Secretária. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital face ao disposto no § 4º do artigo 124, da Lei 6404, de 15.12.76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE, COM ABSTENÇÃO DOS VOTOS DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS:** Foram aprovadas as seguintes matérias, nos termos da Proposta do Conselho de Administração de 29 de junho de 2001, que integra a presente ata como **Anexo "A"**: 1. O aumento do capital social da Sociedade de R\$ 88.468.837,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais) para R\$ 478.335.977,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), ou seja, um aumento de R\$ 389.867.140,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta reais), mediante capitalização de parte da reserva de capital, ficando certo que o restante da reserva de capital no valor de R\$ 115.554.860,00 (cento e quinze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), não poderá ser capitalizada enquanto não forem resgatadas as 23.191 (vinte e três mil, cento e noventa e uma) ações preferenciais nominativas classe "B" restantes após o cancelamento de ações previsto no item 2. 2. O cancelamento no livro de registro de ações nominativas desta sociedade das 63.765 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco) ações preferenciais nominativas classe "B" de emissão da Sociedade, que foram resgatadas pela sociedade por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data. 3. A redução do capital social da Sociedade de R\$ 478.335.977,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais) para R\$ 450.274.957,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais), ou seja, uma redução de R\$ 28.061.020,00 (vinte e oito milhões, sessenta e um mil e vinte reais), em razão do resgate e cancelamento das 63.765

obrigatoriamente resgatado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da aprovação da transferência do controle da BUS pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, mediante a entrega, pela Sociedade, ao seu titular, da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da BUS que sejam de titularidade da Sociedade na data do resgate. 2. Este Conselho de Administração aprova, ainda, as seguintes propostas a serem submetidas à deliberação da Assembléia Geral de Acionistas da Sociedade: (a) o aumento do capital social da Sociedade de R\$ 88.468.837,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais) para R\$ 478.335.977,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), ou seja, um aumento de R\$ 389.867.140,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta reais), mediante capitalização de parte da reserva de capital; (b) o cancelamento no livro de registro de ações nominativas desta sociedade das 63.765 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco) ações preferenciais nominativas classe "B" de emissão da Sociedade, que foram resgatadas, e a transferência das ações de emissão da BUS, no livro de registro de ações nominativas daquela sociedade, pela diretoria desta Sociedade; (c) a redução do capital social da Sociedade de R\$ 478.335.977,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais) para R\$ 450.274.957,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais), ou seja, uma redução de R\$ 28.061.020,00 (vinte e oito milhões, sessenta e um mil e vinte reais), em razão do resgate e cancelamento das 63.765 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco) ações preferenciais nominativas classe "B" de emissão da Sociedade ora deliberado; (d) em consequência do cancelamento das ações ora resgatadas e da alteração do montante do capital social, a alteração da redação do "caput" do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação, se aprovada a presente proposta: **"Artigo 5º:** - O capital social é de R\$ 450.274.957,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais), dividido em 1.023.191 (um milhão, vinte e três mil, cento e noventa e uma) de ações, nominativas, sem valor nominal, sendo 388.683 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três) ordinárias classe "A", 373.500 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos) ordinárias classe "B", 237.817 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezessete) preferenciais classe "A" e 23.191 (vinte e três mil, cento e noventa e uma) preferenciais classe "B". São Paulo, 29 de junho de 2001. (aa) Adalberto de Moraes Schettert, Cesar Augusto Sizenando Silva e Elio Boccia. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. São Paulo, 29 de junho de 2001. (aa) ELIO BOCCIA - Diretor Presidente e FERNANDO SANTORO - Diretor. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Certifico o registro sob o nº 157.112/01-9, em 01.08.01. (a) Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

(sessenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco) ações preferenciais nominativas classe "B" de emissão da Sociedade, deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada nesta data. 4. Em consequência do cancelamento das ações ora resgatadas e da alteração do montante do capital social, a alteração da redação do "caput" do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º:** - O capital social é de R\$ 450.274.957,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais), dividido em 1.023.191 (um milhão, vinte e três mil, cento e noventa e uma) de ações, nominativas, sem valor nominal, sendo 388.683 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três) ordinárias classe "A", 373.500 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos) ordinárias classe "B", 237.817 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezessete) preferenciais classe "A" e 23.191 (vinte e três mil, cento e noventa e uma) preferenciais classe "B". **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o estatuto social. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Ficou arquivada na sede da Sociedade, autenticada pela mesa da assembleia, a Proposta do Conselho de Administração. São Paulo, 29 de junho de 2001. (aa) Adalberto de Moraes Schettert – Presidente. Marcia Maria Freitas de Aguiar – Secretária. **ACIONISTAS PRESENTES:** p/ UNIBANCO – UNIAÇÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. – Adalberto de Moraes Schettert e Geraldo Travaglia Filho – Diretores; p/ UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Ageo Silva e Learcio Albino Cezar – Diretores; p/ PRIMESYS S.A. – Fernando Wesley Quintella Filho e Eduardo Prestreloro Correia de Matos – Diretores. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de atas das Assembleias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 29 de junho de 2001. **MARCIA MARIA FREITAS DE AGUIAR** – Secretária. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA** - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Certifico o registro sob o nº 157.113/01-2, em 01.08.01. (a) Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.